

## ACÓRDÃO Nº 286/2018 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 009.193/2015-4 [Apensos: TC 021.253/2017-0 e TC 021.254/2017-6].
2. Grupo II – Classe II – Assunto: Tomada de Contas Especial.
3. Interessados/Responsáveis:
  - 3.1. Interessado: Superintendência da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Rondônia (SR-Funasa/RO); município de Novo Horizonte do Oeste/RO; Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União (MP/TCU).
  - 3.2. Responsável: Nadelson de Carvalho (281.121.059-87).
4. Entidades Jurisdicionadas: Fundação Nacional de Saúde (Funasa) e município de Novo Horizonte do Oeste/RO.
5. Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo em Santa Catarina (Secex-SC).
8. Representação legal: não há.

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos proposta de correção de inexatidão material no acórdão 3886/2017-TCU-1ª Câmara que apreciou estes autos de tomada de contas especial instaurada pela Superintendência da Fundação Nacional de Saúde no Estado de Rondônia por motivo da reprovação da prestação de contas do termo de compromisso TC PAC 0168/2007, cujo por objeto era a execução de sistema de abastecimento de água no município de Novo Horizonte.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo relator, em:

9.1. considerar não configurada inexatidão material no acórdão 3886/2017-TCU-1ª Câmara, relativamente à indicação da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) como cofre credor do débito imputado na referida deliberação;

9.2 dar ciência deste acórdão, do relatório e do voto que o fundamentam ao MP/TCU e à Segecex, para expedir orientações que se fizerem necessárias;

9.3. restituir os autos à Secex/SC para prosseguimento dos encaminhamentos pertinentes dos processos de cobranças executivas (CBEX).

## 10. Ata nº 1/2018 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 23/1/2018 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0286-01/18-1.

## 13. Especificação do quorum:

13.1. Ministro presente: Walton Alencar Rodrigues (Presidente).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira (Relator).

(Assinado Eletronicamente)  
WALTON ALENCAR RODRIGUES  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
WEDER DE OLIVEIRA  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
LUCAS ROCHA FURTADO  
Subprocurador-Gera